

**EDITAL Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SALINAS, DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745/1993, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Didática e Fundamentos da Educação	02	40h	Graduação em Didática; Graduação em Didática e/ou com Aperfeiçoamento ou Graduação em Didática e/ou com Especialização ou Graduação em Didática e/ou com Mestrado ou Graduação em Didática e/ou com Doutorado
Educação Física	01	40h	Graduação em Educação Física; ou Graduação em Educação Física e/ou com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Educação Física e/ou com Especialização; ou Graduação em Educação Física e/ou com Mestrado; ou Graduação em Educação Física e/ou com Doutorado.
Engenharia Florestal	01	20h	Graduação em Engenharia Florestal; ou Graduação em Engenharia Florestal, e/ou com Aperfeiçoamento ou Graduação em Engenharia Florestal e/ou com Especialização ou Graduação em Engenharia Florestal, e/ou com Mestrado ou Graduação em Engenharia Florestal, e/ou com Doutorado

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 20/01/2022 a 26/01/2022, nos dias úteis.

2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico (cgp.salinas@ifnmg.edu.br)

3. O processo seletivo constará de Prova de Títulos, entregues no ato da inscrição, e Prova de Desempenho Didático, que será realizada no dia 03/02/2022, e cujo tema será sorteado no dia 02/02/2022.

4. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

GUILHERME MENDES DE ALMEIDA CARVALHO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL**

**EDITAL
HOMOLOGAÇÃO /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 1.751/2019, TORNA PÚBLICO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Informática para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do Campus, de acordo com edital nº 07/2021:

1º - Peterson Marcelo Santos Yoshioka (APROVADO E CLASSIFICADO)

2º - Diego Lopes Silva (APROVADO)

O resultado final também está disponível no endereço eletrônico <http://marabaindustrial.ifpa.edu.br/>.

JACKSON MOREIRA OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O reajuste ora efetuado, está previsto no contrato nº 17/2019 por força do reequilíbrio econômico financeiro 2021 (celebração da convenção coletiva de trabalho 2020, nº pb000387/2020 e aditivo à cct nº pb000023/2021 e foi provocado pela contratada, por escrito, através de requerimento e planilha de custos do valor pretendido, ficando o valor global do referido contrato em R\$ 91.003,68 (noventa e um mil e três reais e sessenta e oito centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2022

Processo 23411.012854/2021-35. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR o a Fundação de Ação Social - FAS. OBJETO: Visando a execução de oferta de curso de qualificação profissional com o objetivo de promover a inclusão produtiva de beneficiários do programa Auxílio Brasil, a ser executado nas unidades do Programa Liceu de Ofícios, da FAS no município de Curitiba. VIGÊNCIA: 13/01/2022 a 13/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELA FAS: Fernando Sztruk- Superintendente Executivo.

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Instauração de processo de apuração de responsabilidade

O Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu notifica a empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.163.030/0001-70, não localizada no endereço informado, da Instauração do Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº 23411.012149/2020-57, referente ao Contrato nº 47/2017, decorrente não cumprimento da Cláusula Oitava.

Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de Defesa Prévia. Os autos estarão disponíveis para consulta das 8h às 17h junto à Direção de Planejamento e Administração do Campus Foz do Iguaçu do IFPR, na Avenida Araucária, 780, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.860-000. O processo será impulsionado de ofício (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999).

ANDERSON COLDEBELLA

**CAMPUS IRATI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 01/2018 - UASG 154674 - IFPR/CAMPUS IRATI. Processo nº: 23409.000004/2017-57. Concorrência Nº 01/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CAMPUS IRATI. CNPJ do Contratante: 10.652.179/0013-59. Contratada: DULCE STEFANIAK ***.184.119-**. CNPJ da Contratada: 17.527.965/0001-30. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2018-Irati, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/01/2022 a 09/01/2023, nos termos do art. 57, inc II da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 29/12/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 - UASG 158009

Nº Processo: 23411011778202141. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos, referentes ao posto de oficial de manutenção predial, mediante dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais, equipamentos, uniformes e EPI's, com vistas a atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná - Campus Irati, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/01/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Pedro Koppe, Nº 100, Vila Matilde - Irati/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/158009-5-00058-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/01/2022 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSANGELA BALOTIN FIORELI SETNARSKI
Pregoeira

(SIASGnet - 14/01/2022) 158009-26432-2022NE999999

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 552 de 19/05/2021, publicada no Diário Oficial da União em 21/05/2021, seção 02, página 30, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus CAMPO LARGO, área AGROECOLOGIA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1.A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração na Seção GT-Pessoas do campus Campo Largo, através de requerimento, das 09h do dia 17/01/2022 até às 17h do dia 28/01/2022, conforme item 2 do Edital 3/2022;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital 3/2022, no período de 17 a 20 de janeiro de 2022;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para 40 horas deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site www.campolargo.ifpr.edu.br do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 3/2022.

GLAUCIA JULIAO BERNARDO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Campus Picos, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área Física/Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Disciplina Física, para atender às necessidades acadêmicas e pedagógicas da instituição, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vaga, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO	CURSO/DISCIPLINA	VAGA	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÕES EXIGIDAS
Física/Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1 (uma) + CR*	40 horas semanais	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Licenciatura em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física ou Bacharelado em Física com complementação pedagógica, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e com no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .

CR*: Cadastro de Reserva.

1.1-O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no Anexo III.

1.2-O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será distribuído pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários de aulas.

2-DAS INSCRIÇÕES

2.1-Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

2.2-A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.3-Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

2.4As inscrições serão realizadas de forma on-line e sem a cobrança de taxa.

2.5-O candidato deverá, até o último dia de inscrição, conforme o cronograma, enviar para o e-mail selecao.professor.capic@ifpi.edu.br, O assunto do e-mail deve ser: Submissão de inscrição - professor substituto de Física.

2.6-No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

a) Formulário de Inscrição, disponível no Anexo V, devidamente preenchido e sem rasuras.

